

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - FMAS**OBJETO:** Prestação serviços de locação de purificadores e bedouros industriais.**PROPOSTA:** Data: 04/12/2024 - Horário: 10h até 17/12/2024 às 10h**LANÇES:** Data: 17/12/2024 - Horário: 10h10 às 10h30**EDITAL:** À disposição dos interessados no site www.e-compras.curitiba.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail: licitacaofas@curitiba.pr.gov.br.

Informações pelo fone: (41) 3250-7469.

Celso Luiz Ribeiro
Operador de CertameJUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/24 (90047/2024)

P.A.: 0003788-80.2024.4.04.8003. Objeto: Fornecimento de 03 veículos para uso misto no transporte de passageiros, bagagem, carga e apoio às atividades da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná. Abertura: 13/12/2024, às 11h00.

Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras. Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: www.jfpr.jus.br, www.gov.br/compras; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edita@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

Marilei Berbert Padilha

Supervisora da Seção de Compras e Licitações

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90041/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de persianas horizontais e verticais, incluindo fornecimento e instalação quando necessário, durante um período de 12 meses, a fim de atender as necessidades do produto em todo o âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7156.Carolina Ragni Da Silva Pacheco
Pregoeira

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA, os associados quites com a tesouraria, que trabalham nas empresas de Montagem, Manutenção e Prestação de Serviços nas Áreas Industriais, nos municípios de representação do Sindicato, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, que será realizada dia **09 de dezembro de 2024**, às 17h00 horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados em condições de voto, ou às 17h30 horas, (meia hora após), em 2ª convocação com a maioria dos presentes, cuja deliberação se dará mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes, na sede do Sindicato: Sítio a Av. Dr. Vital Brasil, 291, Estação – Araucária/PR, para deliberarem por escrutínio secreto, sobre a seguinte ordem do dia: a) **Apresentação, discussão e votação do balanço financeiro e patrimonial do exercício de 2023, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;** b) **Apresentação, discussão e votação da previsão orçamentária para o exercício de 2025, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.** Araucária, 02 de dezembro de 2024 – GILMAR CARLOS LISBOA – Presidente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: **LOTE: O lote de terreno urbano designado “F-874”, situado no lado par da Rua Celestina Escolar Foggiatto a 14,00 metros da rua Teixeira Soares com as seguintes medidas e confrontações: 28,00 metros de frente para a rua Celestina Escolar Foggiatto (antes rua 01); 26,10 metros de extensão pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, dividindo com o lote nº 05; 26,10 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote nº08, e 28,00 metros de linha de fundos, dividindo com o lote 23 da quadra F do Jardim Villa Bruning (antiga propriedade de Miguel Foggiatto), com área total de 730,80m² e perímetro de 108,20 metros. Beneficiária: Uma residência em madeira com 54,00m² de número predial 120 da rua Celestina Escolar Foggiatto. Obs. Lote esse oriundo da unificação do lote nº 06 com Indicação Fiscal 12.142.0006.000 e lote nº 7 com indicação fiscal 12.142.0007.000 todos da quadra 03 da planta “VILA FOGGIATTO” situado no lugar denominado “BRAGA” deste Município e Comarca. Matrícula 90.342 do 1º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR. **DATAS:** 1º Leilão 04/12/2024, 09:30h, lance mínimo R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). 2º Leilão 05/12/2024, 09:30h, lance mínimo R\$ 450.163,60 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: Eduardo Da Rocha (CPF 739.025.279-00) e Danielly Alves Correa (CPF 875.942.779-53). Devedor Fiduciante: Marcos Venício Da Silveira (CPF 773.644.579-68); Base Incorporadora Ltda ME (CNPJ 12.152.759/0001-79). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2024 – SMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-259356/2024

OBJETO: Aquisição de rações úmidas, para atender a Rede de Proteção Animal do Departamento de Conservação de Fauna da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA).**PROPOSTAS:** A partir do dia 04/12/2024, das 08h30 até o dia 13/12/2024, às 08h55.**LANÇES:** 13/12/2024 – 09h às 09h30. Horários de Brasília/DF.**AS PROPOSTAS** deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.**O EDITAL** está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/>

Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Deize do Rocio Buras

Pregoeira – Portaria Nº 029/2024 - SMMA



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | SOMENTE ON-LINE | virgo

1º Leilão: dia 16/12/2024 a partir das 16h00 2º Leilão: dia 18/12/2024 a partir das 16h00

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 26/01/2015 e Escritura Pública de Cessão de Crédito e Outras Avenças, lavrada em 19/04/2016, onde figura como devedor fiduciante Israel Santos Junior, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O PRIMEIRO LEILÃO será realizado no dia 16 de dezembro de 2024, a partir das 16h00, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sobrado nº 02 do Condomínio Residencial Octávio Monastier, situado à Rua Octávio Monastier, nº 56 e Rua Aurélio Scroccaro, nº 02, unidade esta com frente para a Rua Octávio Monastier, com área total construída de 91,02m², sendo 42,04m² de área no pavimento térreo e 48,98m² de área no pavimento superior, área de terreno de uso exclusivo de 96,56m², sendo 42,04m² de área de implantação da construção e 54,52m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 96,56m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,528835 do terreno onde está construído o condomínio, constituído pelo lote nº 13 da quadra 01, da planta Loteamento Nova Itália, situado no bairro do Ganchinho, Distrito de Umrábar, na cidade de Curitiba/PR, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 182.448 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR. Obs.: Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18 de dezembro de 2024, a partir das 16h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 252.252,14 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetuados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. O devedor fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br.

Central de Informações: (11) 3117-1001 - www.freitasleiloeiro.com.br - af@freitasleiloeiro.com.br

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – P.E. Nº 070/2024 – PROC. LIC. Nº 207/2024

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO OFERTADO AOS ALUNOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, com valor global máximo de R\$ 1.444.932,90 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 02/12/2024 até às 08h00min do dia 13/12/2024. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 13/12/2024. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 13/12/2024 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 02 de dezembro de 2024 – Gabriel de Carvalho – Secretário Municipal de Educação e Cultura.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A DOUTORA ADRIANA BENINI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 15ª Vara Cível tramitam os autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0013918-60.2017.8.16.0194 (PROJUDI), em que é requerente LUNEIDE LANILE LAMB, e requeridas JULIANA DE CASSIA PADULLA e JULIANA IMÓVEIS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA, e que por este INTIMA JULIANA DE CASSIA PADULLA e JULIANA IMÓVEIS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA para que efetuem o pagamento do débito apontado na planilha apresentada pela exequente, acrescido de eventuais custas, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §§1º e 2º do Código de Processo Civil. Ficam ainda cientes de que transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que apresentem impugnação por meio de advogado, independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado. O prazo para cumprimento será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital. Curitiba, 19 de novembro de 2024. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e conferi. Sidinei Alencar de Souza Técnico Judiciário Autorizado pela PORTARIA N.º 03/2020



SIDEPOL – Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ – SIDEPOL-PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas no artigo 28, letra “d”, c/c §1º do Estatuto Social em vigor, CONVOCA todos os seus associados a participarem de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 09 de dezembro de 2024 às 18h30min, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo, às 19h00min com qualquer número de associados presentes, a realizar-se de forma virtual através do link <https://www.youtube.com/sidepolparana>, ocasião em que será deliberado sobre a seguinte pauta:

PAUTA:

1) Apresentação, discussão e aprovação dos documentos que integram a prestação de contas do exercício 2023, e

1) Apresentação, discussão e aprovação dos documentos que integram a prestação de contas do exercício 2024.

Curitiba, 25 de novembro de 2024.

Luis Gustavo de Souza Timossi
Presidente do SIDEPOLRua José Loureiro, 464, sala 33, 3º andar-, Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-000
Fone: (41) 3222-3022 - Email: sidepolparana@gmail.com

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL – SICOOB SUL, com sede na Rua Benjamin Lins, 610, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, nos termos Cédula de Crédito Bancário nº 1018081, datado de 05/06/2022, lavrada em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como Emitente/Devedor: CASA DE CARNES E MERCERIA TREVIZZO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.620.940/0001-44, com sede na Rua Amaury Lange Silverio, nº 28, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP: 82120-000; Avalistas/Garantidores Fiduciários: VILSON FERREIRA BARBOSA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.264.675-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 033.285.109-58, residente e domiciliado na Rua Amaury Lange Silverio, nº 28, Loja 03, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP: 82120-000, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com DANIELE CRISTINA VIEIRA AUGUSTYNCZYK BARBOSA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 7.279.927-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 026.468.929-18, residente e domiciliada na Estrada de Santa Cândida, nº 221, Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82630-490, levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 04 de dezembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: IMÓVEL: Lote nº 51 da quadra 03, da Planta de Subdivisão Jardim Bacacheri, situada na Rua Nicaragua, nº 2520, Curitiba/PR, contendo uma residência com área global de 265,11m². Indicação Fiscal de setor 76, quadra 025, lote 014.000-DV-0, do Cadastro Municipal havido pela transcrição nº 22.370, do livro 3-Q, deste ofício. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 4.298 da 2ª CRI de Curitiba/PR LOCAL DE ARREMATACÃO: ON-LINE. Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante. A arrematação é realizada na condição “ad corpus”. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance apóreo, a ser pago pelo arrematante. O arrematante pagará à vista por prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação. Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE. O arrematante ON-LINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos. Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas Oficial pelo Credor Fiduciário. DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não geram direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor. Hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a pagar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a regularização da Segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 05 de dezembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para realização do SEGUNDO LEILÃO. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: CASA DE CARNES E MERCERIA TREVIZZO EIRELI (CNPJ/MF nº 30.620.940/0001-44), VILSON FERREIRA BARBOSA (CPF/MF nº 033.285.109-58), DANIELE CRISTINA VIEIRA AUGUSTYNCZYK BARBOSA (CPF/MF nº 026.468.929-18) ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido notificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel. Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90040/2024

Objeto: **Registro de preços para contratação de solução de monitoramento de segurança para Active Directory, considerando subscrições de uso, serviços de implantação, suporte técnico especializado e passagem de conhecimento**, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas: 17/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.** Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerá as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7156.

ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9-0021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **Até às 08h59min do dia 18 de dezembro de 2024.**

Data e horário da abertura da sessão: dia 18 de dezembro de 2024, às 09h00.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp>

Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o *download* do material nos endereços eletrônicos www.aguadesarandi.com.br/licitacao, ou www.gov.br/compras, ou <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>, ou poderão ainda solicitá-lo através do e-mail licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um *link* para baixar o material, ou poderão ainda dirigir-se à Divisão de Compras e Licitações da Autarquia Águas de Sarandi – SMSA, na Avenida Londrina, n.º 1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia eletrônica *pen drive* para cópia do edital e anexos. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail pregoeiro1aguadesarandi@gmail.com, ou pelo telefone (44) 3264-4870.

Sarandi, 02 de dezembro de 2024.

Michel Caldato
Diretor-Geral

Águas de Sarandi-SMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO, PARA TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME RESOLUÇÃO 789/2020 DO CONTRAN.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$4.926,00 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/12/2024 às 09h00min

DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência

<https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail:

licitacao@matinhos.pr.gov.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:

licitacao@matinhos.pr.gov.br

CONTATOS:

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
AVISO RETIFICADO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 01 Play round Modelo Avião na praça Portal das Árvores do município de Rancho Alegre – PR, conforme Termo de Referência. O equipamento será adquirido e instalado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

EMISSÃO: 02/12/2024

RETIFICA-SE A SEGUINTE DATA:

DISPUTA: 09H00 do dia 19/12/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 150.667,00

PREFEITO FERNANDO CARLOS COIMBRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA COPADUBO S/A
CNPJ nº 27.918.834/0001-37

Ficam convocados os senhores acionistas da **Copadubo S/A**, CNPJ/MF sob nº 27.918.834/0001-37 para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A Assembleia acontecerá às **17 horas**, em primeira convocação, com a presença da totalidade do capital social votante, em segunda convocação às **18 horas**, com qualquer número do capital social.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação pormenorizada a respeito de valores integrados à administração e a respectiva prestação de contas;

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaguá, 28 de novembro de 2024.
Presidente do Conselho de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento Finanças
e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 264/2024-PMM
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/12/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 18/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 18/12/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br

Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.

Telefone: (44) 3233-8400 ou pelo e-mail:

licitacao@mandaguari.pr.gov.br

Mandaguari, 02 de dezembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

Faça um orçamento sem compromisso

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do **BEMPARANÁ**.

Acesse também pelo do link:

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de massa asfáltica CBUQ, do tipo menor preço por item.

Data: 13 de dezembro de 2024 / Horário: 13h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90130.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 02 de dezembro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento Finanças
e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 262/2024-PMM
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DE CANNABIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE SERÃO CADASTRADOS E ATENDIDOS PELO PROTOCOLO MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS, ELABORADO EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 3.789/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/12/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 18/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 18/12/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br

Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.

Telefone: (44) 3233-8400 ou pelo e-mail:

licitacao@mandaguari.pr.gov.br

Mandaguari, 02 de dezembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

A melhor relação

custo x benefício

em publicidade legal

está no

Bem Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO DE IVAN LOUTERIO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO. A Doutora **Karine Pereti de Lima Antunes**, MMª Juíza de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este é da Quinta Vara Cível, se processam os termos da **AÇÃO DE COBRANÇA**, processada de forma eletrônica via Sistema Projudi, autuada sob o nº **0010494-94.2023.8.16.0001**, em que **DAVI DEUTSCHER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.015.759-04 move em face de **IVAN LOUTERIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.860.889-00, e por este **CITAR** - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - **IVAN LOUTERIO** - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0010494-94.2023.8.16.0001 que tramita neste juízo em seus trâmites, o processo de Ação de Cobrança em face de **IVAN LOUTERIO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 709.860.889-00, no qual o autor **DAVI DEUTSCHER**, requer a CITAÇÃO do RÉU **IVAN LOUTERIO**, quanto à presente ação, para que, perante esse Juízo, apresente a defesa que tiver, dentro do prazo legal, sob pena de confissão quanto à matéria de fato ou pena de revelia... Foram realizadas tentativas para localizar o réu nos movimentos 55, 56, 57, 125, 126, tendo em vista o mesmo estar em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital conforme decisão juntada ao mov. 131, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia." **Sob minuta apresentada.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 21 dias de novembro de 2024. Eu, **(UBIRAJARA BINHARA)**, Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/2022.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | SOMENTE ON-LINE | virgo

1º Leilão: dia 16/12/2024 a partir das 16h00 **2º Leilão:** dia 18/12/2024 a partir das 16h00

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Constituição de Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 24/04/2013 e Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças, lavrada em 21/10/2016, onde figuram como devedores fiduciários Vanessa Alpendre Lewin Varela e seu esposo Rodolfo Gomes Varela, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.freitastleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no dia **16 de dezembro de 2024, a partir das 16h00, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sobrado nº 03, integrante do Residencial Paulo Wotkoski, com frente para a Rua Coronel Domingos Soares, nº 2027, e recebe a numeração predial 2027-3 da referida rua, no bairro Alto, em Curitiba/PR, tem a área construída total de 73,57m², sendo 37,87m² no pavimento térreo, 35,70m² no pavimento superior e área de uso comum de 41,50m², uso exclusivo do terreno tem a área de 42,05m², com área total de 121,42m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,2207636 do solo e partes comuns, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 90.807 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba/PR. Obs.: Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **18 de dezembro de 2024, a partir das 16h00**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 390.424,31 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)**. O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitastleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os devedores fiduciários serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1992. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitastleiloeiro.com.br.

Central de informações: (11) 3117-1001 - www.freitastleiloeiro.com.br - af@freitastleiloeiro.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024-PMM
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM APARELHO DE RAIÓ - X PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/12/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 18/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 18/12/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.compras.gov.br

Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari – Pr.
Telefone: (44) 3233-8400 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 02 de dezembro de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

GERIBA ENERGY VAP CURI S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado situada à AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 13300 - CIC - Cep: 81.460-000.

COMPAGAS
COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS

ATA DA 261ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS

1. DATA, HORA E LOCAL: 30 de julho de 2024, às 12:00h, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR. **2. CONVOCAÇÃO:** Nos termos dos artigos 22 e 23 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados. **3. PRESEÇA:** Do Presidente do Colegiado: Cássio Santana da Silva, dos Conselheiros: Elair Joakinson Junior, João Biral Junior, Luis Gustavo Socher, Rafael Antonio Bettini Gomes, Renato Aparecido Fontalva e Vitor Calazans Baroni, além do Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Rafael Lamastra Junior, do Diretor de Administração e Finanças, Sr. Vitor Hill, do Diretor Técnico e Comercial, Sr. Fábio Eduardo Morgado e da Sra. Vanessa Marister de Angelo Santin, da Gerência de Governança, Risco e Compliance, designada pelo Presidente do Colegiado para secretariar a reunião e responsável por assinar a versão da ata a ser registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná. Constituído o quórum necessário, a reunião foi instalada, na forma do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. **4. ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a eleição do Sr. Silvío Renato Del Boni ao cargo de Diretor Técnico-Comercial da Compagas. **5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram o que segue: 5.1. Assunto 1 - “Deliberar sobre a eleição do Sr. Silvío Renato Del Boni ao cargo de Diretor Técnico-Comercial da Compagas”. Em atenção ao disposto no art. 30 do Estatuto Social, a Acionista Commit Gás S.A. formalizou, por meio de correspondência datada de 18/07/2024, a indicação do Sr. Silvío Renato Del Boni ao cargo de Diretor Técnico-Comercial, em substituição ao Sr. Fábio Morgado, para complementar o mandato unificado atual até 18/06/2025. Debatida a matéria e considerando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações à indicação em comento, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a eleição do Sr. Silvío Renato Del Boni, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 051.813.608-66, portador da Carteira de Identidade nº 16.285.481 SSP/SP, domiciliado na Rua Curvelo n.º 130 ap. 405, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90410-010, ao cargo de Diretor Técnico- Comercial, o qual será investido mediante a assinatura do Termo de Posse, para complementar o mandato unificado atual que findará em 18/06/2025. **6. ASSUNTOS GERAIS:** Nenhum assunto foi tratado. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Lavrando-se a presente ata. Vanessa Marister de Angelo Santin – Secretária da Reunião. Ata registrada na Junta Comercial, em 14/08/2024, sob o número 20245810064.

ATA DA 265ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS

1. DATA, HORA E LOCAL: 16 de setembro de 2024, às 18:00h, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, 10º andar, conjunto 1001, Curitiba/PR. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. PRESEÇA:** Sr. Antonio Simões Rodrigues Junior, Presidente do Conselho de Administração, e os Conselheiros, Srs. Eudis Furtado Filho, Ivan Szabelim de Souza, Marcelo Xavier Leite, Rafael Antonio Bettini Gomes, Renato Aparecido Fontalva, Ricardo Nogueira Dias e Vitor Calazans Baroni. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Antônio Simões Rodrigues Júnior e secretariados pela Sra. Vanessa Marister de Angelo Santin, que será responsável por assinar a versão da ata a ser registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná. Constituído o quórum necessário, a reunião foi instalada, na forma do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. **5. ORDEM DO DIA:** (i) tomar conhecimento da renúncia do Diretor Presidente da Companhia, em razão da transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pela Companhia Paranaense de Energia – Copel (“Copel”) à Compass Dois Ltda. (“Compass”), ocorrida nesta data; e (ii) eleger membro para o exercício do cargo de Diretor-Presidente até o final do prazo de gestão dos atuais diretores. **6. DELIBERAÇÕES:** Após análise dos itens constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes: 6.1. Tomaram conhecimento acerca da carta de renúncia apresentada pelo Diretor-Presidente da Compagas, Sr. Rafael Lamastra Junior, indicado pela Copel, datada de 05/09/2024, cujo efeito estava condicionado à transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pela Copel à Compass, efetivada na presente data. 6.2. Por unanimidade, com abstenção do Sr. Antônio Simões Rodrigues Júnior, reelegeram o Sr. Rafael Lamastra Junior, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.003.429-00, portador da Cédula de Identidade RGNº 4299491-0 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço residencial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua José Saboia Cortes, n.º 275, ap. 302-A, Bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-360 para exercer a função de Diretor-Presidente da Companhia, para complementar o mandato unificado atual que findará em 18/06/2025. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado pelos acionistas que o Diretor ora eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo na presente data, mediante a assinatura do termo de posse, a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração mencionada acima, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Vanessa Marister de Angelo Santin – Secretária da Reunião. Ata registrada na Junta Comercial, em 30/10/2024, sob o número 20247214876.

LEILÃO DE VEÍCULOS
ONLINE

LEILOEIRO OFICIAL
HELICIO KRONBERG

PREFEITURA DE PINHAIS

DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 9HRS

www.vipleiloes.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, visando a prestação dos serviços públicos e contínuos de distribuição e fornecimento de Água e Esgoto, para uso exclusivo da Câmara Municipal de Araucária. **Processo Digital n.º 151165/2024 Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2024** O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araucária, Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do Art. 74 Lei n.º 14.133/21 e alterações; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual (Lei nº 3.739/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4270/2023 – exercício de 2024 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.317/2023 – exercício de 2024. **Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2002. Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores. 3.3.90.39.44.99. Serviços de água e esgoto dos demais setores da administração.** **CONSIDERANDO** finalmente que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação; **RESOLVE:** I **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório; II **CERTIFICAR E DECLARAR** que a opção por Inexigibilidade de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente; III **AUTORIZAR** a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação: **Empresa: Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – CNPJ: 76.484.013/0001-45. ITEM:** Distribuição e fornecimento de Água e Esgoto. **Especificação/Descrição.** Serviços públicos e contínuos de distribuição e fornecimento de Água e Esgoto. Valor Total: **R\$ 20.260,67**. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, em 02 de dezembro de 2024.. Ben Hur Custódio de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

PORTARIA Nº 272/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e de acordo com o processo digital nº 168173/2024, R E S O L V E: **Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Karla Almeida Maia Bora, Diretora-Geral, portadora do CPF nº 054.XXX.XXX-74, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá ser depositado conforme informações bancárias indicadas no referido processo digital, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: 3.3.90.39.96.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Pagamento antecipado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 02 de dezembro de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE.**

3350.6620

LEILÃO ONLINE | CASA EM CURITIBA/PR
Participe em pestanaleiloes.com.br

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Credor(a) Fiduciário(a) - FARROUPILHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.107.581/0001-10, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 18/12/24 (1º leilão) e 23/12/24 (2º leilão), ambas às 9h10, o leilão do seguinte imóvel: Lote 1 - Curitiba/PR. Dist. Do Portão. Bairro Alto Boqueirão (in loco). Rua Ivaiporã, 228 (Lt. 23 da Qd.10). Casa 04. Res. Vida Nova II. Áreas: priv. 47,48m² e fração ideal de 0,184250. Mat. 86.507 do 4º RI local. Obs.: Denominação de bairro e constituição de condomínio pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de denominação de bairro que vier a ser apurada no local, com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 335.996,03. 2º Leilão R\$ 574.329,28 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: www.pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000



AVISO DE RETIFICAÇÃO 01
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Na data de 28 de novembro de 2024 a empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA enviou pedido de impugnação ao Edital, alegando que as especificações técnicas da usina, estaria restringindo a participação da empresa no certame, assim, em análise da equipe técnica em conjunto com a Agente de Contratação, reconheceu que da forma como estava disposto no Edital, limitaria a competitividade na licitação, necessitando assim promover as devidas adequações do Edital.

Considerando que a alteração afetará a formulação das propostas, pois ampliará a competitividade, há necessidade de alteração da data de abertura da sessão pública, assim;

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli 305, Jardim Imperial, nesta cidade de Astorga-PR, torna pública a RETIFICAÇÃO do processo licitatório supramencionado, cujo objeto é a Aquisição de usina de micropavimento asfáltico a frio nova de 7m³, devidamente instalada, com o intuito de conservar as vias públicas dos Municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR.

- No Anexo I, no item 1.1 do Edital, na tabela, ONDE SE LÊ:

Item	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
01	USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO AUTOMATIZADA A FRIO DE 7M³ (não sendo permitido volume inferior ou superior) com acoplamento ao caminhão fornecido pelo Cindepar. [...] TANQUE BIPARTIDO Reservatório de Emulsão de no mínimo 2300 litros e máximo 2500 litros; Reservatório de Água de no mínimo 2000 litros e máximo 2200 litros; [...]

- No Anexo I, no item 1.1 do Edital, na tabela, LEIA-SE:

Item	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
01	USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO AUTOMATIZADA A FRIO DE 7M³ (não sendo permitido volume inferior ou superior) com acoplamento ao caminhão fornecido pelo Cindepar. [...] TANQUE BIPARTIDO Reservatório de Emulsão de no mínimo 2300 litros e máximo 2600 litros; Reservatório de Água de no mínimo 2000 litros e máximo 2300 litros; [...]

- Na Tabela no Anexo I do Estudo Técnico Preliminar (APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA), ONDE SE LÊ:

Item	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
01	USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO AUTOMATIZADA A FRIO DE 7M³ (não sendo permitido volume inferior ou superior) com acoplamento ao caminhão fornecido pelo Cindepar. [...] TANQUE BIPARTIDO Reservatório de Emulsão de no mínimo 2300 litros e máximo 2500 litros; Reservatório de Água de no mínimo 2000 litros e máximo 2200 litros; [...]

- Na Tabela no Anexo I do Estudo Técnico Preliminar (APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA), LEIA-SE:

Item	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
01	USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO AUTOMATIZADA A FRIO DE 7M³ (não sendo permitido volume inferior ou superior) com acoplamento ao caminhão fornecido pelo Cindepar. [...] TANQUE BIPARTIDO Reservatório de Emulsão de no mínimo 2300 litros e máximo 2600 litros; Reservatório de Água de no mínimo 2000 litros e máximo 2300 litros; [...]

- Fica prorrogada a data e o horário de ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, conforme abaixo:

✓ DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: A sessão pública ocorrerá de forma eletrônica será aberta às 09:00 h (nove horas) do dia 16 de dezembro de 2024.

Astorga-PR, 02 de dezembro de 2024.

SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:650818209
97

Assinado de forma digital por
SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
Dados: 2024.12.02 15:47:39
-03'00'

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Presidente do CINDEPAR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024-MP/PGJ
AVISO II DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Aquisição de 05 (cinco) veículos automotor tipo Sport Utility Vehicle – SUV, zero-quilômetro, com dação de 05 (cinco) veículos usados como parte de pagamento, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. 2-Abertura: dia 16 de dezembro de 2024 às 15h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (https://www.gov.br/compras/). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/. Curitiba, 2 de dezembro de 2024.

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF Nº. 81.716.144/0001-40
NIRE: 41.3.0007936-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024, às 9h (nove horas), de forma digital, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Gilberto Cominese Freire e secretariados pelo Sr. Mario José Nascimento Valentim.

ORDEM DO DIA:

4.1. Eleição de membro para o cargo de presidente do Conselho de Administração da Companhia, em função da renúncia de Hélio Figueiredo Freire Filho.

5. DELIBERAÇÃO: Aberto os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente assembleia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, com a abstenção do acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, o quanto segue:

5.1. Eleger o Sr. JULIO FONTANA NETO, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da cédula de identidade Civil – RG nº 4.919.248-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 662.087.508-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Julia Wanderley, nº 1.532, Ap. 403, Bairro Mercês, CEP: 80710-210, para o cargo de conselheiro da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2025, ou até a próxima reunião que eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. Designar o mesmo para presidir o Conselho de Administração pelo mesmo prazo, em lugar de seu atual Presidente, tudo mediante assinatura de termo de posse assinado em 25 de novembro de 2024.

5.2. Registrar a renúncia do Sr. HÉLIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO, datada de 16/09/2024, conforme carta enviada na ocasião ao Conselho de Administração da Companhia.

O Conselheiro ora empossado neste ato, mediante assinatura do termo de posse, declara, para fins do disposto no §1º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/2022, que não está impedido por lei especial ou incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impossibilite de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias. O Conselheiro ora eleito renuncia expressamente ao direito de percepção de remuneração para os cargos de presidente e membro do Conselho de Administração, conforme expresso no seu respectivo termo de Posse.

Fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que depois de lida foi aprovada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa.

Presidente: João Gilberto Cominese Freire, Secretário: Mario José Nascimento Valentim. Acionistas presentes: RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., representada por João Gilberto Cominese Freire e Hélio Figueiredo Freire Filho; RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Fernando José do Amaral Friedheim e Mario Taxan da Silva; e BNDES PARTICIPAÇÕES S.A., representada por André Ayres.

Paranaguá/PR, 25 de novembro de 2024.

Mesa:
João Gilberto Cominese Freire Presidente
Mario José Nascimento Valentim Secretário

Acionistas:

RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
João Gilberto Cominese Freire / Hélio Figueiredo Freire Filho

RIO BARIGUI PARTICIPAÇÕES S.A.
Fernando José do Amaral Friedheim / Mario Taxan da Silva

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.
André Ayres

Balancos,
Atas,
Súmulas,
ou
Editais?

A melhor
relação

custo

x

benefício

em

Publicidade-

Legal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento
sem compromisso

3350.6620



BEM
PARANÁ

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício
para sua empresa.



interativa®
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU



Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

Súmula de pedido de Licença Prévias:
B OSQUE BIDESE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ 51.009.075/0001-74) torna público o requerimento de Licença Prévias junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba (SMMA) para Implantação de empreendimento imobiliário situado na Rua Paulo Gorski, 1477 – Mossunguê, Curitiba / PR”

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS **PRAZO DE 20 dias** O(A) Juiz(iza) de Direito Guilherme Moraes Nieto, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0004869-11.2022.8.16.0035, em que é(são) autor(es) Odete Freire, ROBERTO XAVIER DA SILVA, e réu(s) LYGIA AGUIAR MERHY, AUGUSTO UMLAUF, ZILIA QUADRI MERHY, ARISTIDES MERHY, e que por este edital procede à **CITAÇÃO** de eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel descrito na minuta do edital apresentada no evento nº.68.2. : “Lote de terreno urbano de formato retangular situado no lado par da Rua João Maria Martins Cordeiro (antigo Rua nº 2), distante 36,00 metros da esquina formada com a Rua Almirante Pedro Álvares Cabral (antiga Rua nº 10), com a seguinte descrição: início na estaca 0=PP (Coordenadas UTM - E: 0681927.1326 / N: 7176113.4457 - Datum Sirgas 2000), cravada no alinhamento predial da Rua João Maria Martins Cordeiro, junto à divisa do lote 1, da mesma quadra e planta. Segue por muro, pelo alinhamento predial da referida rua, medindo 12,50 metros no rumo de 48°42'13"SE até a estaca 1; deflete à direita, deixa a rua e passa a confrontar por muro com o lote 9, da mesma quadra e planta, onde mede 37,50 metros, no rumo de 41°17'47"SO até a estaca 2; deflete novamente à direita e passa a fazer divisa por muro com o lote F-301, medindo 12,50 metros no rumo de 48°42'13"NO até a estaca 3; deflete à direita e passa a dividir por muro com os lotes 3, 2 e 1, da mesma quadra e planta, onde mede 37,50 metros no rumo de 41°17'47"NE até a estaca 0=PP, fechando o perímetro da presente descrição, perfazendo uma área de 469,75m². Tudo conforme o respeitável despacho constante do movimento 49.” O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Tiago Hiroaki Inoue, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2024.** Guilherme Moraes Nieto Juiz de Direito **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254-8004 - E-mail: ciba-17vj-e@tjpr.jus.br **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 dias corridos** O(A) Juiz(iza) de Direito Michela Vechi Saviato, da 17ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/ Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0011163-50.2023.8.16.0001, em que é(são) autor(es) TEREZA EGÍDIA DE FARIAS, VANIA EGÍDIA SCHIMERSKI, VANIZE SCHIMERSKI BERALDI MARTINS, ALTAIR SEBASTIÃO DE FARIAS, VALERIA TORCALINA DE FARIAS, ALTAMIR EDÍGIO DE FARIAS, ALTEVIR EGÍDIO SCHIMERSKI e réu (s) ANTONIO SCHIMERSKI DE FARIAS, e que por este edital COMUNICA TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de ANTONIO SCHIMERSKI DE FARIAS, portador(a) do CPF 147.368.029-87, por sentença publicada, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interditado(a) o(a) curador(a) ALTAMIR EGÍDIO DE FARIAS, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 4525747-9- SSP /PR, inscrito no CPF sob o nº 11.716.12.799.20, residente e domiciliado na Rua Frei Vicente Salvador, 170, na cidade de Curitiba/PR, Cep: 81530-360, e-mail: altamirfarias10@gmail.com, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: “... III - DISPOSITIVO. Ante o exposto, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, artigos 1.767 e 1.775, § 1º, do Código Civil, e artigo 84, § 1º, da Lei nº 13.146/11, confirmo a liminar, bem como julgo PROCEDENTE o pedido inicial de interdição, a fim de submeter ANTONIO SCHIMERSKI DE FARIAS à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por ALTAMIR EDÍGIO DE FARIAS, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão, nos termos do parecer ministerial de sso, 107.1. Os valores recebidos por interditado a qualquer título, inclusive de entidade previdenciária, deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação, manutenção do patrimônio e bemestar da curatela, aplicando-se, no caso, o disposto no artigo 553 do CPC e as respectivas sanções. A presente decisão produz efeito imediato (CPC/2015, art. 755), haja vista que em caso de oposição de recurso este somente será recebido em seu efeito devolutivo. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SERVENTIA: a) Expeça-se ofício, via mensageiro, para inscrição da sentença no 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais (artigo 755, § 3º do CPC; artigo 9º, III do CC; artigo 92 da Lei 6015/1973); b) Oficie-se ao Registro Civil de Pessoas Naturais de Campina Grande do Sul - Distrito de Paiol de Baixo (seq. 1.29), para que averbe à margem do registro civil de casamento a nomeação do curador ao interditado para a gestão de seus interesses patrimoniais e negociais. c) Cumpra-se o disposto no art. 755, § 3º, do CPC. d) Por fim, oficie-se ao SPC e ao SERASA, como medida de cautela, para que conste dos seus cadastros a decretação de interdição do requerido. e) Feitas as inscrições acima referidas, apenas após, laure-se termo de curatela definitiva (artigo 759 do CPC), com as advertências de estilo, sobretudo quanto à necessidade de prestação anual de contas da sua gestão e necessidade de A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interditado poderá praticar autonomamente. autorização judicial para a alienação de bens móveis ou imóveis e movimentação de contas ou aplicações financeiras do interditado. Na oportunidade da assinatura do termo, o(a) curador(a) deverá ser identificado sobre a prestação de contas anuais e limites da curatela. Em caso de impossibilidade, deverá ser intimado o(a) curador (a) por meio de seu procurador habilitado nos autos para ciência sobre o acima disposto. Saliente, desde já, em caso de inércia para a prestação de contas, será analisado o pedido do parquet para intimação pessoal, a ser examinado diante do caso concreto. Sem condenação em despesas processuais e honorários advocatícios, uma vez que a parte sucumbente foi submetida à curatela. Cumram-se as disposições do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, no que couber. Ciência ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. MICHELA VECHI SAVIATO Juiza de Direito “. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Anizio Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 22 de novembro de 2024. Assinado Digitalmente Michela Vechi Saviato Juiza de Direito **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024-PMM
AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA PESADA (EXCETO MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS) E FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/12/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 14h00min do dia 18/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h00min do dia 18/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br
Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Maior percentual de desconto por Lote.
INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8400 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br
Mandaguari, 02 de dezembro de 2024.
ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): TEREZA DE FATIMA AZEVEDO COSTA PRAZO DE 30 dias úteis A Juíza de Direito Ana Lucia Ferreira, da 6ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Citação, sob nº 0016310-28.2021.8.16.0001, em que é autor Simeí Pranti dos Santos, e réu TEREZA DE FATIMA AZEVEDO COSTA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido TEREZA DE FATIMA AZEVEDO COSTA, portador(a) do RG 36780835 SSP/PR e CPF 504.431.789-68. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: “ 1. Estando a parte requerida em local incerto e não sabido, vislumbro configurada a hipótese prevista no art. 256 do Código de Processo Civil, razão pela qual autorizo seja a citação realizada por edital, com prazo de 30 (trinta) dias e conforme o disposto no art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, do CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação no quadro de avisos Juízo e no Diário Oficial. 2. Na hipótese de fluência do prazo para apresentar resposta sem que a parte requerida o faça ou compareça nos autos, desde logo determino a remessa dos autos à Defensoria Pública para designação de Curador Especial, nos termos do art. 72, II, do CPC, ao qual incumbirá a defesa da parte requerida, abrindo-se vista para manifestação no prazo legal. “. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Hellen Mary de Souza, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 21 de novembro de 2024. Ana Lucia Ferreira Juíza de Direito **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4216/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024.
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 16 de dezembro de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 16 de dezembro de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br. Marialva-Pr, 29 de novembro de 2024.
VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** **MILAN LEILÕES**
LEILÃO ONLINE **LEILOEIRO OFICIAL**
1º LEILÃO: 17/12/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 19/12/2024 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **MATINHOS – PR. BAIRRO PRAIA GRANDE.** Av. Paranaguá, nº 3.866. Apto nº 403 (Duplex II) da Torre C do Cond. Ilha do Atlântico, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem nº 08. Área Priv. 84,02m² (Apto) e 25,00m² (vaga). Matr. 46.212 e 46.213 do 1º RI Local. Obs.: Imóvel Foreiro. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 17/12/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 1.575.000,00** e 2º Leilão: 19/12/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 945.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br.
Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1232024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024-PMM
EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI CONFORME L.C. 123/2006
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E CAPACETES PARA BICICLETAS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 19/12/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 19/12/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 19/12/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.compras.gov.br
Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8400 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br
Mandaguari, 02 de dezembro de 2024.
ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** **MILAN LEILÕES**
LEILÃO ONLINE **LEILOEIRO OFICIAL**
1º LEILÃO: 17/12/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 19/12/2024 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CURITIBA – PR. BAIRRO SITIO CERCADO.** Rua David Tows, nº 3.599. Apto nº 102 (1º Pav) do Bloco B do Res. Veneza. Área Priv. 46,12m². Matr. 100.627 do 8º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 17/12/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 233.000,00** e 2º Leilão: 19/12/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 139.800,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br.
Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0022/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, CONFECÇÃO DE PEÇAS E ESTRUTURAS EM FERRO, E SERVIÇOS CORRELATOS - Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até às 08h59min do dia 18 de dezembro de 2024.
Data e horário da abertura da sessão: dia 18 de dezembro de 2024, às 09h00.
LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp>
Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se à Divisão de Licitações da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Avenida Londrina, 1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia eletrônica *pen drive* para cópia do edital e anexos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail licitacao-smas@hotmail.com, onde receberão um *link* para realizar o *download* do material, ou ainda fazer o *download* do material diretamente nos endereços eletrônicos www.aguadesarandi.com.br/licitacao, e/ou www.gov.br/compras, e/ou <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail pregoeiro2aguas-desarandi@gmail.com, e pelo telefone (44) 3264-4870.
Sarandi, 02 de dezembro de 2024.
Michel Caldato
Diretor-Geral
Águas de Sarandi-SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>
ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 029/2024
UASG 987657- SRP
OBJETO: Aquisição de equipamentos fisioterápicos, utilizados na reabilitação e avaliação física de pacientes atendidos pela Clínica de Terapias Especializadas.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 16/12/2024 às 09:29 horas.
DATA DA SESSÃO: 16/12/2024 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
TIPO: Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 61.084,70(sessenta e um mil, oitenta e quatro reais e setenta centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.
Lapa, 02 de dezembro de 2024.
Bruno Goll Zeve
Agente de Contratação